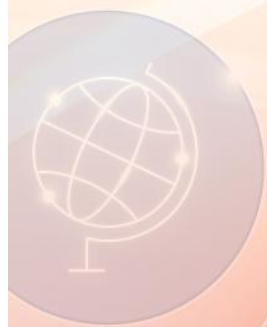


VESTIBULAR
UNIJUÍ
MEDICINA 2022/2



MANUAL DO
CANDIDATO



APRESENTAÇÃO

Vestibulando(a),

Bem-vindo à UNIJUÍ!

A UNIJUÍ atua e transforma a realidade regional há mais de 65 anos, produzindo e disseminando conhecimento. A partir de agora você estará junto conosco, construindo conhecimento, nos inquietando, analisando, buscando novos caminhos, novas bases científicas e tecnológicas para transformar o mundo.

Que bom podermos contar com sua colaboração nessa constante e tão necessária (re)construção do mundo em que vivemos. Sabemos que somos todos responsáveis pelo futuro e precisamos nos implicar com responsabilidade e com conhecimento nessa construção. Juntos podemos ousar e construir novas perguntas e novas respostas para os problemas do mundo. Vamos trabalhar o conhecimento e desenvolver juntos competências e habilidades de liderança, empatia, determinação, resiliência, comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

Queremos que as transformações do mundo sejam realidade em nossa comunidade, para isso precisamos mostrar que temos a coragem de assumir o papel de protagonistas de nossas vidas, no presente e no futuro. O mundo precisa de pessoas que se importem, que sejam éticas, que respeitem a diversidade, que sejam tolerantes, que se importem com as pessoas. A UNIJUÍ está aqui para auxiliar você na construção dessa transformação.

Oferecemos a você sólida formação acadêmica e profissional, ampla infraestrutura, professores qualificados e vasto acervo bibliográfico físico e virtual, a partir de experiências que produzam sentido e significado, que o preparem para o mundo do trabalho e, acima de tudo, para a vida. Encontre o melhor de você na UNIJUÍ!

A UNIJUÍ, mais do que nunca, está propondo inovações que estão se consolidando no cenário da educação superior. Nossos estudantes passam a ficar ainda mais próximos da realidade do mercado de trabalho, aprendendo e vivendo de forma dinâmica os desafios de suas profissões. Qual o resultado disso? Profissionais com competências imprescindíveis para o mercado de trabalho e pessoas ainda mais comprometidas para o desenvolvimento da sociedade em que vivemos.

Neste Manual do Candidato reunimos todas as informações sobre o Processo Seletivo Vestibular Medicina 2022/2, além de orientações sobre critérios de classificação, matrículas, bolsas, financiamentos e benefícios que ofertamos.

Obrigada por escolher a UNIJUÍ!

Profª Fabiana Fachinetto
Vice-Reitora de Graduação
UNIJUÍ

SUMÁRIO

DATAS IMPORTANTES - 04

INSCRIÇÃO - 05

Como se inscrever ou alterar sua inscrição – 06

Acompanhamento da inscrição – 07

Portadores de necessidades educativas especiais – 08

CURSOS: VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL – 10

APROVEITAMENTO DE NOTAS – 11

Aproveitamento de notas do ENEM – 11

Divulgação dos candidatos aptos – 13

Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade - 14

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – 16

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – 17

Lista de classificados – 17

Boletim de desempenho – 17

Recurso – 17

Chamadas de suplentes – 17

Prazo de validade do processo seletivo – 17

MATRÍCULAS – 18

Documentos necessários – 25

Calendário de matrícula – 26

ATENDIMENTO ACADÊMICO – 21

DATAS IMPORTANTES

**06 DE JUNHO A
03 DE JULHO**

Período de inscrições

**ATÉ 03 DE JULHO
(DOMINGO)**

Prazo para emissão de boleto
referente à taxa de inscrição

**ATÉ 06 DE JULHO
(QUARTA-FEIRA)**

Prazo para pagamento com
Cartão de Crédito/Débito Bancário
referente à taxa de inscrição

**ATÉ 08 DE JULHO
(SEXTA-FEIRA)**

Divulgação das inscrições com
aproveitamento de ENEM confirmado

**11 DE JULHO
(SEGUNDA-FEIRA)**

Divulgação dos Classificados e
Boletim de Desempenho

**12 DE JULHO
(TERÇA-FEIRA)**

Matrículas dos Classificados

**A PARTIR DE
12 DE JULHO**

Chamadas de Suplentes

25 DE JULHO

Início das aulas

INSCRIÇÃO



PERÍODO

06 de junho a 03 de julho de 2022.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no site da UNIJUÍ: www.unijui.edu.br/vestibular-medicina.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição é necessário efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ.

A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que pode ser via:

- **emissão do boleto até o dia 03 de julho de 2022**, com pagamento na rede bancária, agências lotéricas ou nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *campi* universitários (o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis);
- **cartão de crédito/débito bancário**, diretamente no site de inscrições, **até o dia 06 de julho de 2022**.

Não é possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição após o dia 06 de julho de 2022.

Casos de agendamento de pagamento que não foram efetivados até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento **resultam na perda da confirmação da inscrição**.



IMPORTANTE:

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição, exceto em casos de candidatos eliminados por motivo de notas do ENEM sem validade.

Veja mais informações no item **Aproveitamento de Notas**.

DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Inscritos Eliminados por motivo de aproveitamento de notas do Enem indeferido, poderão requerer a devolução do valor referente à taxa de inscrição por meio de solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando dados bancários para depósito, até o dia 11/07/2022.

Caso a referida informação não seja encaminhada de acordo com o estabelecido, a devolução do valor da inscrição não será concedida.

As devoluções serão efetuadas a partir do dia 12/07/2022, e terão prazo de efetivação variado.

Dados para solicitação: **nome do banco, agência, conta e titular** ou **chave PIX e nome completo do titular da conta**.



COMO SE INSCREVER?

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive **endereço de e-mail e número de telefone válidos**. Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

1. Preenchimento dos dados principais CPF, nome completo, e-mail, telefone

2.

Escolha do ano de realização do Enem e Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade

Informação de treineiro, ano de realização do Enem e pontuação adicional mediante comprovação de estudos do Ensino Médio em escolas de municípios específicos.

3.

Preenchimento dos dados pessoais

Data de nascimento, carteira de identidade, portador de necessidade especial

4.

Endereço do candidato

Rua, bairro, CEP, município, estado, país

5.

Resumo de informações e Situação da Inscrição

Após o preenchimento de todos os dados, o candidato pode verificar um resumo das informações e consultar a situação de sua inscrição, inclusive para acompanhamento de pedido de Aproveitamento de Nota.

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração de qualquer campo da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@unijui.edu.br ou WhatsApp (55) 99108-9726, identificando-se e descrevendo a informação a ser alterada.

A UNIJUÍ analisará a solicitação e encaminhará e-mail de retorno posteriormente.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 03 de julho de 2022 (último dia de inscrição).

O campo referente aos CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE, inclusive o arquivo de comprovação anexado, **não pode ser alterado** após a finalização da inscrição.

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no [site do Vestibular](#).

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status* **Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a inscrição não poderá ser finalizada e o sistema exibe os campos pendentes para continuar o preenchimento.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br, anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 07/07/2022, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.



FORMA DE SELEÇÃO

Nesta edição, a seleção de candidatos ao curso de Graduação em Medicina da UNIJUI se dá, **exclusivamente**, a partir do **Aproveitamento das Notas do Enem**.

No ato da inscrição o candidato deve preencher as informações necessárias para a análise de aproveitamento. Veja mais informações no item APROVEITAMENTO DE NOTAS.



PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato com necessidades educativas especiais deverá indicar o tipo de necessidade específica que apresenta no formulário de inscrição, até o dia 03/07/2022, e **anexar laudo médico especializado** legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, em arquivo .pdf, .jpg ou .png.

A informação e o documento inseridos serão analisados para as diligências necessárias no que se refere ao acompanhamento posterior (após matrícula) pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, coordenadores de curso e professores. O NAAI poderá fazer contato via telefone ou e-mail solicitando mais informações a qualquer tempo.

Importante: laudo médico não anexado à inscrição segundo as orientações até a data prevista, com rasuras ou ilegível, não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Outras situações não previstas na inscrição

Outros casos de necessidades educativas especiais que não se enquadram nas opções descritas na inscrição serão analisados pela Vice-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, quando informados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição) e mediante a entrega de comprovação própria pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br.

CURSO:

CAMPUS, VAGAS, TURNOS E SITUAÇÃO LEGAL

Modalidade Presencial

CURSOS	CAMPUS	VAGAS	TURNOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AO TURNO
Medicina – Bacharelado Portaria de Autorização* do Ministério da Educação 905 - 24/12/2018 - DOU 26/12/2018	Ijuí	10	Integral	Conforme a organização, as atividades poderão ocorrer pela manhã e/ou tarde e/ou noite .

***Autorização de Curso:** é o ato legal que precede o início do curso, podendo ser emitido pela própria Universidade ou concedido pela autoridade educacional máxima que autoriza o funcionamento de cursos de graduação.

***Reconhecimento de Curso:** é o ato legal encaminhado, no caso de primeira turma do curso, após um período regular de funcionamento. Trata-se de ato formal que outorga validade e fé pública para um curso concedido pela autoridade educacional máxima, de caráter temporário, podendo a instituição emitir diplomas com validade nacional.

APROVEITAMENTO DE NOTAS



FORMA DE SELEÇÃO

Aproveitamento de notas do ENEM

realizado em um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021. As notas consideram a Redação e as Questões Objetivas referentes às quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias
Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Ciências Humanas e suas Tecnologias
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Nesta Edição de Vestibular a UNIJUÍ disponibiliza exclusivamente a seleção via Aproveitamento de notas do ENEM.

O candidato deve fazer o devido preenchimento de dados e envio de documento comprobatório referente à conclusão do Ensino Médio na inscrição. Após, terá sua solicitação analisada conforme os requisitos e, no caso de deferimento, concorrerá com as notas obtidas no ENEM às vagas no curso.

No caso de ter seu pedido indeferido, o candidato não concorre às vagas do curso, sendo eliminado do processo seletivo.

Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade

Os candidatos que comprovarem ter cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos seguintes Coredes, serão contemplados com acréscimo de 5 pontos:

Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade têm caráter facultativo, conforme informações do item CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE.

APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM

O aproveitamento de notas do ENEM é a forma de seleção exclusiva desta edição do Vestibular Medicina da UNIJUÍ. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021.**

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail vestibular@unijui.edu.br, informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

- A média aritmética seja igual ou superior a 450 pontos.

A média aritmética simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) seja igual ou superior a 450 pontos.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENEM (ME)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

PR = Pontos Redação
PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias
PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias
PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias
PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- O ENEM não tenha sido realizado pelo candidato na condição de treineiro.

- Seja anexada à inscrição uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O documento deve ser oficialmente emitido pela escola, onde conste o ano de conclusão, o qual poderá ser acompanhado ou não pelo histórico de notas.

É possível anexar até 2 (dois) arquivos em formato .pdf, .jpg ou .png.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM ou do arquivo de comprovação encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br e informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com notas válidas.

A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação do pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização das notas do ENEM, em conformidade com os parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP;
- c) o candidato anexar documento referente ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio sem todas as informações necessárias ou ilegível.



IMPORTANTE!

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO

O resultado da solicitação de aproveitamento de notas do ENEM será disponibilizado no período de 06 de junho a 08 de julho de 2022. Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no site do Vestibular, informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:

Candidatos concorrem às vagas do Curso com as notas obtidas no ENEM do ano indicado.

- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:

Candidatos não concorrem às vagas do curso e são eliminados do processo seletivo.

CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade, quando devidamente comprovados, implicam no **acréscimo de 5 (cinco) pontos** ao candidato.

Para tanto, o candidato que tiver cursado todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos **Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial** deverá realizar a solicitação de utilização deste critério, em campo próprio do formulário de inscrição, anexando o **Documento de Conclusão do Ensino Médio** (Histórico ou Certificado de Conclusão) **ou Atestado de Provável Conclusão no ano letivo de 2022** (que comprove a conclusão até o dia 25/07/2022), conforme especificações abaixo, antes da finalização da inscrição.



FORMATOS DE ARQUIVO VÁLIDOS: .JPG E .PDF E .PNG.

Documento não anexado à inscrição até a finalização da inscrição e/ou encaminhado via outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido de pontuação adicional.

A resposta à solicitação de pontuação adicional será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

No documento anexado deverá constar o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a data da provável conclusão do Ensino Médio, a Escola e o Município de cada ano/série, carimbado e assinado pelo responsável da Escola.**

A pontuação adicional é indeferida nas situações em que o candidato:

- cursou algum dos anos do Ensino Médio em escola localizada em município que não faça parte da listagem dos Coredes específicos;
- anexou documento com informação parcial referente ao ensino médio;
- anexou documento diferente do solicitado ou que seja ilegível.



IMPORTANTE!

Não é possível a alteração da opção ou do arquivo anexado após fazer a finalização da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e comprovação válidas para obtenção da pontuação adicional.

O candidato que não atender aos requisitos dos Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade terá seu pedido indeferido, e não poderá fazer a utilização do benefício.



MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL QUE FAZEM PARTE DOS COREDES PARTICIPANTES

Corede Alto Jacuí:

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

Corede Celeiro:

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

Corede Fronteira Noroeste:

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Corede Missões:

Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

Corede Noroeste Colonial:

Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.



IMPORTANTE!

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIJUÍ.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

NOTA

A classificação obedece a ordem decrescente de Nota Final do Aproveitamento de Notas do ENEM.

Serão selecionados para ingresso no curso os candidatos com **maior nota final, de acordo com o número de vagas ofertadas**. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

CÁLCULO

A **Nota Final (NF)** será atribuída a cada candidato a partir do resultado da média aritmética simples de pontos obtidos. Assim, candidatos que obtiverem deferimento do Aproveitamento do ENEM concorrerão com a média das notas da **Prova do ENEM (ME)**.

Aos candidatos que solicitarem e obtiverem deferimento para a pontuação atribuída aos **Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade (PCS)**, será somada à média de pontos do candidato os cinco pontos respectivos.

$$\text{Nota Final} = \text{Média ENEM} + \text{Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

ARREDONDAMENTO

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante desconsiderando a terceira casa decimal se esta for inferior a cinco, ou arredondando a segunda casa decimal para o valor subsequentemente acima quando a terceira for igual ou superior a cinco.

DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- a)** o candidato com maior nota obtida na Redação;
- b)** o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- c)** o candidato com maior nota obtida na área de Matemática e suas Tecnologias.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

LISTA DE CLASSIFICADOS

Os resultados do Concurso Vestibular serão divulgados no [site da UNIJUÍ](#) no dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira), às 17 horas.

BOLETIM DE DESEMPENHO

Será divulgado no dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira), às 17 horas, no [site da UNIJUÍ](#).

Para ter acesso ao mesmo, o candidato deve informar CPF e senha da sua inscrição.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, NÃO cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

CHAMADAS DE SUPLENTE

Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas no Curso, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.

A [lista de suplentes](#) será divulgada no dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira), às 17 horas.

As [chamadas de candidatos suplentes](#), conforme vagas disponibilizadas em período de matrículas, serão realizada no [site da UNIJUÍ](#), nos dias e horários informados no Calendário de Matrículas.

Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso, mesmo após todas as chamadas programadas em Calendário, com lista sendo divulgada diariamente no site do Vestibular, com a data/horário para matrícula.

Caso o candidato chamado não efetue a matrícula no dia e horário estipulados, será considerada desistência da vaga, sendo chamado o candidato subsequente.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em julho de 2022 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 2º semestre de 2022.

MATRÍCULAS



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;**
Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar, no momento da matrícula deve apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 25 de julho de 2022, com carimbo e assinatura da escola.
- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**
- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);
- **CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;**
- **Título Eleitoral;**
- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**
- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);
- **Carteira de Vacinação.**

O estudante estrangeiro somente poderá efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017, com o envio/entrega da cópia do **Registro Nacional de Estrangeiros - RNE** ou **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** e do **Visto** (adequado à condição de estudante).

O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.



IMPORTANTE:

- A matrícula é efetivada presencialmente pelo classificado ou seu representante legal.

Nesse momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

Local: *Campus Ijuí* - Central de Atendimento ao Estudante - Prédio da Biblioteca

**12
JULHO**

13h30min às 20h30min
Matrículas dos Classificados

**12
JULHO**

21h
Divulgação da 1ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**13
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 1ª Chamada de Suplentes

**13
JULHO**

18h
Divulgação da 2ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**14
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 2ª Chamada de Suplentes

**14
JULHO**

18h
Divulgação da 3ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**15
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 3ª Chamada de Suplentes

**15
JULHO**

18h
Divulgação da 4ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**18
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 4ª Chamada de Suplentes

**18
JULHO**

18h
Divulgação da 5ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**19
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 5ª Chamada de Suplentes

**19
JULHO**

18h
Divulgação da 6ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**20
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 6ª Chamada de Suplentes

**20
JULHO**

18h
Divulgação da 7ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**21
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 7ª Chamada de Suplentes

**21
JULHO**

18h
Divulgação da 8ª Chamada de Suplentes
(Site da [UNIJUÍ](#))

**22
JULHO**

13h30min às 17h
Matrícula da 8ª Chamada de Suplentes

No caso de restar mais vagas a serem preenchidas, diariamente serão divulgadas as próximas listas de suplentes com a data/horário para matrícula, às 18h de cada dia útil no [site da UNIJUÍ](#).

ATENDIMENTO ACADÊMICO

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O atendimento qualificado aos estudantes é uma prioridade na UNIJUÍ. Para isto, em nossos *Campi* estão à disposição dos estudantes as Centrais de Atendimento ao Estudante (CAE). No intuito de acolher e orientar, estes espaços oferecem aos estudantes e à comunidade externa um atendimento ágil e eficiente.

Campus Ijuí - Telefone: 55 3332-0444
Campus Santa Rosa - Telefone: 55 3511-5200
Campus Panambi - Telefone: 55 3375-4466
Campus Três Passos - Telefone: 55 3522-2122
WhatsApp: 55 3332-0200

ATENDIMENTO VESTIBULAR

O candidato que tiver dúvidas ou necessitar de informações adicionais pode contatar pelos meios de comunicação oficiais para contato referente a Vestibular:

Telefones: 0800 646 7100 ou (55) 3332 0557
E-mails: estude@unijui.edu.br ou vestibular@unijui.edu.br
WhatsApp: 55 98122 9987

BENEFÍCIOS

A UNIJUÍ disponibiliza várias opções de financiamentos e descontos para seus estudantes.

Confira todos os benefícios e as formas de participar no site www.unijui.edu.br/bolsas.

Programa de Incentivo à Adimplência

Será exigido contrato de fiança dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por carga horária) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

Programa Universidade Para Todos – ProUni

A oferta de bolsas ProUni para o curso de Medicina será determinada em calendário específico.

Para concorrer às bolsas a inscrição deve ser realizada diretamente no site do ProUni, <http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>, observadas as normas, períodos e regulamentos do MEC.

REITORIA

Reitora

- Cátia Maria Nehring

Vice-Reitora de Graduação

- Fabiana Fachinetto

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

- Fernando Jaime González

Vice-Reitor de Administração

- Dieter Rugard Siedenberg

Coordenador do *Campus* Santa Rosa

- Marcos Paulo Scherer

Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno *Campus* Panambi

- Aline Matick Urnau

Supervisor de Relacionamento *Campus* Três Passos

- André Giovane de Castro

Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno *Campus* Três Passos

- Sandra Rejane Ottonelli

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO

Fabiana Fachinetto - **Vice-Reitora de Graduação**

Cátia S. Gehrke de Medeiros – **Secretária Acadêmica**

Laura Scheren Dalpiaz - **Revisora Institucional**

Angelita Priscila Berti - **Técnica da Secretaria Acadêmica**



viver aprender transformar